SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN°112/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **ANDREA VON GROLL**, matrícula SIAPE 2378874, CPF 767.084.380-20 (titular) e **CARLOS JAMES SCAINI**, matrícula SIAPE 1043044, CPF 345.749.210-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio de Cooperação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e a Universidade Nova de Lisboa UNL**, que tem por finalidade promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural em áreas de interesse comum, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio de Cooperação.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio de Cooperação e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 14 de Janeiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração